



**DECRETO Nº 028/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

25 / 03 / 24

Sirley Oliveira R. de Melo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF: 024.838.744-36

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA**, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o Estado de Pernambuco decretou ponto facultativo na próxima quinta-feira (28), véspera do feriado da Sexta-feira Santa, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia elétrica, telefone, materiais de consumo, combustível, transportes e outros;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado (28 de março de 2024, quinta-feira, véspera do feriado consagrado à Paixão de Cristo).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira).

**Art. 2º** - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472  
Assinado de forma digital por JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2024.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472 Assinado de forma digital  
por JOSE MARIA LEITE DE  
MACEDO:02423596472

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

**PREFEITO**